



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CRICIÚMA
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE CRICIÚMA-SC
Marcus Vinícius Almada Fernandes
Oficial Titular

Certidão de Pessoa Jurídica

Certifico, a requerimento da parte interessada, que na data de 16/09/2003, foi protocolado sob nº 1709, o REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, sendo registrado na data de 16/09/2003, sob nº 1709, livro A-0, folha 0, o documento a seguir identificado pelos dados que dele extraí:

Apresentante: ITAMAR BENEDET.
Natureza do Título: REGISTRO DE ESTATUTO.

Criciúma - SC, 05 de agosto de 2022

Gabriella Serafim de Abreu Miranda
Escrevente-Substituta

Digitado por: Gabriella Serafim de Abreu Miranda
Emolumentos

1 Certidão de documentos registrados pela primeira folha - R\$ 12,22
1 Selo de Fiscalização pago (GNL16879-WSEZ) - R\$ 3,11
Total: R\$ 15,33
1 Serviços cartões - R\$ 0,00
Total geral: R\$ 15,33.



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
GNL16879-WSEZ
Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

[Fim de Certidão]

1709

ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO DO COMVESC – COMITATO VENETO DE SANTA CATARINA

Aos quatro (04) dias do mês de Março do ano de dois mil e um no salão Anchieta, Anexo ao Santuário de Nossa Senhora de Caravaggio, no distrito de Caravaggio, município de nova vенеza, houve uma assembléia com delegados de Associação de Origem Vênetas do Estado de Santa Catarina para a formação de uma associação cultural, cuja nominata segue: Itamar Benedet – Associação Trevisani de Criciúma, Lyrio Burigo Búrgio Bez – Trevisani de Tubarão, Santos Inésio Magri – Associação Trevisani de Tubarão, Antonio Edson Bronjoli – Associação Trevisani de Tubarão, Silvana Milanez – Associação Trevisani de Nova Veneza, Isabela Milanez Frigo – Associação Trevisani de Nova Veneza, Alda Benedet – Associação Trevisani de Criciúma, Marta A. Milanez – Associação Trevisani de Nova Veneza, Clara Milanez, Associação Trevisani de Nova Veneza, Walter José Debiassi – Associação Asior de Orleans, Moacir Benedet – Associação Asior de Taió, Suely L. Possamai – Associação Italo Brasileira de Nova Veneza, Nirma Bristot Milioli – Associação Italo Brasileira de Criciúma, Luiz Fernando V. – Associação Italo Brasileira de Nova Veneza, Zeldia May, José Crepaldi – Associação A.B.M.J. de Siderópolis, José Luiz Ronconi – Associação Coro Peregrinos da Montanha de Nova Veneza, Julio Milanez – Associação Coro Peregrinos da Montanha de Nova Veneza, Ledijane C. Sachet Ghisi – Criciúma, Mario Ghisi Neto – Criciúma, Otávio Cezar Ronconi – Coro Peregrinos da Monha de Nova Veneza, Décio Gomes Goes – Prefeito de Criciúma, Derlei Catarina de Lucca – Associação Famiglia De Lucca di Santa Catarina de Criciúma, Eliseia T. Milanese - Associação Famiglia De Lucca di Santa Catarina de Criciúma, Vilma Romagna Brunel – CCI /PR-SC de Nova Veneza, Eloi Milaneze – Criciúma, Valdemar J. Manenti – Bergamasco de Criciúma, Aristide de Mora – Peregrinos da Montanha de Nova Veneza. Olíndia Romagna – Peregrinos da Montanha de Nova Veneza, Cleide Nuernberg – Peregrinos da montanha de Nova Veneza, Idalino J. Colombo – Bergamasco de Nova Veneza, Nair Colombo – Bergamasco –Caravaggio – João Quintino Dal Pont – Assoc.Italo-Brasileira de Tradição e Cultura de Criciúma, Adelfo Cesa-Ass.Trevisani de Criciúma, Terezinha S.Cesa Trevisani Criciúma, Jorge Darós- Bellunesi Criciúma-, Deloir Vitali Peregrinos da Montanha-Caravaggio, Adislaú Guarezzi Savi-Trevisani-Tubarão, Pe. Vincenzo Lumetta,AIBTC-Criciúma, Josemir Spillere-Peregrinos da Montanha –Caravaggio , Carmen F.Grando- Veneta de Joinville, Aurelia Gava Destro, Trevisani – Nova Veneza, Paulo Sergio Minatto, Trevisani Criciúma, José Milanez-Trevisani Criciúma, Sergio Roberto Vitali-Peregrinos da Montanha Caravaggio, Cleonir Zanette,Peregrinos da Montanha Carvaggio, Valdenir Zanette,Peregrinos da Montanha Caravaggio, Edson Ghisleri Bergamasco Nova Veneza, Ana Perucchi Milanez AIBTC Criciúma, Everaldo José Gava, Peregrinos da Montanha Nova Veneza, Giliardi Cesconeto Gava Trevisani Nova Veneza, Rute Chaves Viaggi Tur Criciúma, Benito Gorini Borges Bergamasco Criciúma, Genesio Spillere Prefeito de Nova Veneza, Altenir M.Gava Trevisani Nova Veneza, Ascendino Darós Pavei Bellunesi Criciúma, João Abel Benedet AIBTC Criciúma, Ari Nardino Pressler Bellunesi Criciúma,Paola Franz Circolo Italiano de Joinville, Elvi Donadel Bellunení de Siderópolis, Rosa Maria Zilli Pavei Bellunesi Criciúma, Sergio L.Bortoluzzi Bellunesi Criciúma, Jorge Macan Bellunesi Criciúma, Antonio Deoclesio Pavei Bellunesi Criciúma,

Estado de Santa Catarina

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E

Marcus Vinícius Almada Fernandes - Oficial Titular

Rua Vitorio Serafim, 167, Centro, Criciúma - SC, 89801-012 - (48) 3413-8417 -

cartorio@registrocivilcriciuma.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório. Descrição: Cópia autenticada - REG 1709

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GNL16880-DWRI) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 546763

Selo Digital de Fiscalização GNL16880-DWRI

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Criciúma - 06 de agosto de 2022

Gabriella Serafim de Abreu Miranda - Escrevente Substituta



02
GF



Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos
Rua Vitorio Serafim, 167 - Centro - Criciúma - SC
Fone: (48) 3413-8417
E-mail: cartorio@registrocivilcriciuma.com.br

Claudete Rocha Pavei Bellunesi Crciúma, Milton Garcia Peregrinos Caravaggio, Mario S. Ronchi Peregrinos Caravaggio, Rosangela C. Macan Bellunesi Crciúma, Ricardo C. Macan Bellunesi Crciúma, Rosembel G. Milanez, CCI Carvaggio, Marco Antonio Piana Padani Florianópolis, José Carlos Margotti Peregrinos Carvaggio, José Vitali Peregrinos Caravaggio, Edio Milanezi Peregrinos Carvaggio, Alvaro Bortolotto Preis CIB/ SC Florianópolis, Nicola Gava Trevisani/Bauco Nova Veneza, Mario Destro Trevisani Nova Veneza, Mauro Mafra de Moraes Veneta de Crciúma, Victor Santos Zaccaron Trevisani Morro da Fumaça, Miguel Valdir Darolt Trevisani Morro da Fumaça, Lorival Bellé Padani Trento Italia, Antonio Facchin Filho Trevisani Crciúma, Maria Angelica De Luca Italo-Brasileira delçara, Susana G. Pereira Italo-Brasileira de Içara.

Após a Santa Missa, celebrada pelo Pe. Vincenzo Lumetta, da paróquia N.Sra. das Graças e o Pe. Ari Mathias do Colégio Don Orione de Siderópolis, começou a Assembléia propriamente dita. A mesa foi composta por: Itamar Benedet, Sergio Bortoluzzi, Agente Consular, Genésio Spillere, prefeito de Nova Veneza, Decio Góes, prefeito de Crciúma, Lorival Bellé, do Rio Grande de Sul e Giliardi Cesconetto Gava. Fizeram uso da palavra – todos os componentes da mesa e o senhor Lorival Bellé enfatizou a necessidade de unir os Vênets no Brasil e em Santa Catarina pois nós temos mais laços com a Itália do que imaginamos. Se non unirmos seremos ouvidos e o Gemellaggio foi possível graças a persistência do sr. Itamar Benedet.

Depois que todos falaram e se apresentaram dividiu-se em grupos pequenos para pensar e propor ações concretas. Passada meia-hora – a Assembléia retomou seu curso e vários pontos foram aprovados, a seguir::

- 1 – Foi elaborada e aprovada uma carta aberta às autoridades chamada de “Carta da Nova Veneza”.
- 2 - Foram aprovados vários objetivos a serem alcançados e colocados na carta.
- 3 – Foi aprovada um comissão provisória para agilizar os trabalhos.
- 4 – Foi Aprovado o nome definitivo e a sigla COMVESC - Comitato Veneto de Santa Catarina.

Finalmente o COMVESC teve a sua diretoria aprovada e ficou assim constituída:

- Presidente – Itamar Benedet
Vice-Presidente – Lyrio Burigo Bez
Secretário – Derlei Catarina De Luca
Segundo Secretário – Gilliard Cesconetto Gava
Tesoureiro – Antonio Dioclesio Pavei
Segundo Tesoureiro – Walter Debiasi
Primeiro Conselheiro – Alessandra Carioni
Segundo Conselheiro – José Crepaldi
Terceiro Conselheiro – Antonio Facchin Filho
Assessor Jurídico – Dr. Ivo Carioni
- Suplentes:
1. Miguel Valdir Darolt
 2. Fiorello Zanella
 3. Carmen Flora Grandó
 4. José Luis Ronconi



Estado de Santa Catarina
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E
Marcus Vinicius Almada Fernandes - Oficial Titular
Rua Vitória Serafim, 157, Centro, Criciúma - SC, 86801-012 - (48) 3413-8417 -
cartorio@registrocivilcriciuma.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório. Descrição: Cópia autenticada - REG 1709

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GNL16881-3ZTU) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 546763
Selo Digital de Fiscalização GNL16881-3ZTU
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Criciúma - 05 de agosto de 2022



Gabriella Serafim de Abreu Miranda - Escrevente Substituta

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Títulos e Documentos - Criciúma - SC
Rua Vitória Serafim, 157 - Centro - Criciúma - SC
CNPJ 83.852.954/0007-50
Telefone: (48) 3413-8417

Terminados os trabalhos foi acordado que a próxima reunião será realizada em Tubarão e para encerrar tivemos um belíssima apresentação do Coral Peregrinos da Montanha. Nada mais havendo a tratar, eu – Derlei Catarina De Luca – lavrei a presente ata, por mim assinada:

Itamar Benedet
 Itamar Benedet
 (Presidente)

Derlei Catarina De Luca
 Derlei Catarina De Luca
 (Secretário)


Estado de Santa Catarina
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E
 Márcus Vinícius Almada Fernandes - Oficial Titular
 Rua Vitorio Serafim, 167, Centro, Criciúma - SC, 88801-012 - (48) 3413-8417
 cartorio@registrocivilcriciuma.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório. Descrição: Cópia autenticada - REG 1709

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GNL16882-XXXD) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,56 | Recibo N°: 546763

Selo Digital de Fiscalização GNL16882-XXXD
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Criciúma - 06 de agosto de 2022

Gabriella Serafim de Abreu Miranda - Escrevente Substituta





1o. TAB. DE NOTAS E OF. DE PROTESTOS
 Rua Santa Antonio - 134 - Centro
 Fone: (0xx48)437-5766 - CRICIUMA-SC

RECONHECO e dou fe' por VERDADEIRO a(s)
 (s) de:
 CATARINA DE LUCA - ITAMAR BENEDET.....

Em testemunho da verdade,
 em 26 de Junho de 2001

JOELMA NATAL VICENTIM
 ESCRIVENTE NOTARIAL
 Nº ACZ 76099 SPOC


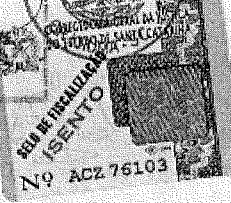



1o. TAB. DE NOTAS E OF. DE PROTESTOS
 Rua Santa Antonio - 134 - Centro
 Fone: (0xx48)437-5766 - CRICIUMA-SC

RECONHECO e dou fe' por SEMELHANÇA a(s)
 (s) de:
 CATARINA DE LUCA - DERLEI CATARINA DE LUCA.....

Em testemunho da verdade,
 em 26 de Junho de 2001

JOELMA NATAL VICENTIM
 ESCRIVENTE NOTARIAL
 Nº ACZ 76103 SPOC

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TÍTULOS E DOCUMENTOS
 CNPJ: 03.852.954/0001-50

ANDRELINO VIEIRA FARIAS
 REGISTRADOR DESIGNADO
 ITAMAR VIEIRA FARIAS
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 GOSTINHO VIEIRA FARIAS
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

CRICIUMA-SC, 05/08/2022

04/8F

ESTATUTO DO COMITATO DAS ASSOCIAÇÕES VENETAS DE SANTA CATARINA - COMVESC

Capítulo 1 Do nome - Finalidade e Sede

Art. 1º. O Comitato das Associações Venetas de Santa Catarina - COMVESC, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente estatuto e pela legislação em vigor

Art. 2º. O COMVESC tem sede na Rua Francisco Ronchi, 15 - Caravaggio - Nova Veneza - SC, foro nesta Cidade, jurisdição em todo o Estado de Santa Catarina e prazo de duração indeterminado.

Art. 3º. O COMVESC tem pôr finalidade:

- I - Promover a integração de todas as associações venetas existentes ou que venham a existir no Estado de Santa Catarina;
 - II - Representar e ser o porta-voz de todas as associações venetas associadas ou que venham a se associar ao COMVESC;
 - III - Estimular todas as iniciativas das entidades associadas ao COMVESC, que visem o incremento das atividades para a formação de grupos folclóricos, musicais, divulgação e ensino da língua italiana e do dialeto veneto, bem como o resgate e estímulo às tradições italianas trazidas por nossos antepassados;
 - IV - Estimular e apoiar os programas de cidades irmãs - "gemellagio", em todas as cidades do Estado de Santa Catarina;
 - V - Incentivar e promover a publicação dos relatos históricos da colonização veneta em todo o território catarinense.
- §1º. Para atingir seus objetivos o COMVESC poderá firmar acordos, contratos ou convênios, com entidades de direito público ou privado.

Capítulo 2 Dos Associados

Art. 4º. O quadro social do COMVESC será composto por entidades que cultivem a cultura italiana, principalmente as de origem veneta, com sede no território catarinense, devidamente registrada.

Art. 5º São direitos do associado:

- I - Gozar dos benefícios e serviços a serem prestados pelo COMVESC ;
- II - Participar das assembléias gerais, discutir e votar qualquer questão que for apresentada, eleger representantes, votar e ser votado;
- III - Encaminhar a Diretoria Executiva, qualquer proposta que julgar conveniente;
- IV - Votar e ser votado.

Art. 6º. São Deveres dos Associados:

- I - Observar e cumprir as normas dos estatutos sociais, regulamentos, resoluções e decisões dos órgãos diretivos do COMVESC;
- II - Comparecer as assembléias gerais e a outras reuniões de interesse do COMVESC, para as quais tenha sido convocado.
- III - Promover por todos os meios o engrandecimento do COMVESC

Ivo Pimentel Cartoni
Advogado
OAB/SC 5750

Estado de Santa Catarina
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E
Marcos Vinícius Almada Fernandes - Oficial Titular
Rua Vitorio Serafim, 167, Centro, Criciúma - SC, 88901-012 - (48) 3413-8417 -
cartorio@registrocivilcriciuma.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório. Descrição: Cópia autenticada - REG 1709

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GNL16983-U7BA) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 546763
Selo Digital de Fiscalização GNL16883-U7BA
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Criciúma - 05 de agosto de 2022

Gabriella Serafim de Abreu Miranda - Escrevente Substituta



Cartório de Registro Civil e Títulos e Documentos
Rua Vitorio Serafim, 167 - Centro
Criciúma - SC - Fone: (48) 3413-8417

Capítulo 3
Da Administração

Art. 7º. São órgãos do COMVESC

- I - Assembléia Geral;
- II - Diretoria Executiva;
- III - Conselho Fiscal;
- IV - Presidente de Honra.

Art. 8º. A Assembléia Geral é constituída pelos associados do COMVESC, que se acharem em pleno gozo de seus direitos, podendo ser representados, por no máximo cinco (5) representantes, com direito a voto, devidamente credenciados pela respectiva associação.

Art. 9º. A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente:

- I - de cinco em cinco anos, sempre no mês de novembro, para eleger os membros da Diretoria Executiva;
- II - anualmente, para apreciar a proposta orçamentaria para o exercício seguinte, bem como aprovar as contas e o relatório de atividades do exercício anterior.

§1º A Assembléia Geral será convocada pelo Presidente da Diretoria Executiva através de edital publicado em jornal ou outro meio de comunicação escrita de circulação estadual, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§2º. A Assembléia Geral será instalada com qualquer número de associados, sendo as deliberações tomadas pela maioria simples de votantes, exceto em caso de extinção do COMVESC, que deverá ser aprovada por 2/3 (dois terços) dos associados em situação regular.

Art. 10º. A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente:

- I - por decisão do Presidente da Diretoria Executiva quando uma situação de real importância e relevância se fizer necessário;
- II - Por requerimento de pelo menos 1/3 (um terço) dos associados em situação regular para deliberar pela sua extinção, quando então, tal deliberação só poderá ser aprovada por 2/3 (dois terços) dos associados presentes em situação regular.

Art. 11. A Diretoria Executiva é constituída por um Presidente, pelo primeiro Vice-Presidente, pelo segundo Vice Presidente, pelo Secretario geral, pelo primeiro Secretario, pelo Tesoureiro geral, pelo primeiro Tesoureiro, pelo Diretor de Cultura, pelo Diretor de Imprensa e pelo Assessor Jurídico.

§1º. Poderão ser criadas subsedes, em qualquer região do território catarinense, que serão dirigidas por um representante livremente nomeado pela Diretoria

Art. 12. Compete a Diretoria Executiva:

- I - Administrar o COMVESC, cumprindo e fazendo cumprir os Estatutos, regulamentos, regimentos e as resoluções emanadas da Assembléia Geral, zelando pelo seu patrimônio e pelos interesses dos associados;
- II - Elaborar e encaminhar à Assembléia Geral, anualmente, no mês de outubro, o relatório de atividades, prestação de contas do exercício, bem como proposta orçamentaria para o exercício seguinte;
- III - Encaminhar ao Conselho Fiscal os balancetes mensais;

Handwritten signature: Ivo Pimentel Carboni
Advogado
OAB/SC 5.750

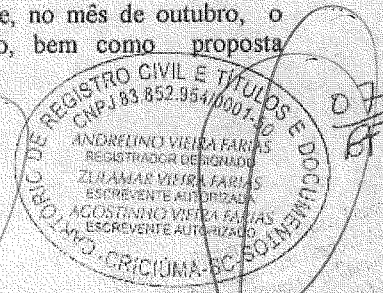
Estado de Santa Catarina
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E
Marcus Vinicius Almeida Fernandes - Oficial Titular
Rua Vitorio Serafim, 167, Centro, Criciúma - SC. 89801-012 - (48) 3413-8417 -
cartorio@registrocivilcriciuma.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório. Descrição: Cópia autenticada - REG 1709

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GNL16984-PTIH) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 546763
Selo Digital de Fiscalização GNL16884-PTIH
Confira os dados do ato em <http://selo.fjsc.jus.br/>
Dou fé, Criciúma - 05 de agosto de 2022



Gabriella Serafim de Abreu Miranda - Escrevente Substituta



- IV - Receber contribuições e demais pagamentos devidos ao COMVESC, bem como doações auxílios e legados;
- V - Firmar acordos, contratos e convênios;
- VI - Adquirir bens móveis e imóveis, no último caso, após ouvido a Assembléia Geral;
- VII - Alienar bens imóveis, devidamente autorizada pela Assembléia Geral;
- VIII - Resolver os casos omissos incluídos em sua competência geral

Art. 13. Compete exclusivamente ao Presidente da Diretoria Executiva:

- I - Dirigir o COMVESC, coordenar e fiscalizar o seu funcionamento;
- II - Representar o COMVESC ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir procuradores para fins específicos;
- III - Praticar outros atos de gestão na esfera de sua competência.

Art. 14. Todos os demais atos de competência da Diretoria Executiva serão assinados por dois membros, inclusive a movimentação de contas bancárias.

Art. 15. Os membros da Diretoria Executiva não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome do COMVESC, em virtude de ato regular de gestão, respondendo, porém, civil e penalmente pelos prejuízos causados em decorrência de atos praticados com violação da lei, dos estatutos sociais e demais normas regulamentares e regimentais

Parágrafo Único - Diretoria Executiva somente ficará exonerada das responsabilidades quanto aos atos de gestão praticados, após examinado e aprovado o inventário das contas, o balancete de receita e despesa mensal, o balanço geral da situação econômica financeira e patrimonial do COMVESC, pela Assembléia Geral

Art. 16. O Conselho Fiscal do COMVESC será constituído pôr 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, eleitos na reunião ordinária do mês de novembro, com mandato de cinco anos.

Art. 17. Compete ao Conselho Fiscal fiscalizar os atos de administração financeira da Diretoria Executiva, examinando os documentos, a escrituração e a contabilidade, e emitindo parecer sobre balancetes mensais e prestação de contas anuais

Art. 18. Os cargos e funções de administração não serão remunerados a qualquer título, ressalvado o pagamento de despesas necessárias com viagens, alojamento e alimentação, quando feitas exclusivamente no interesse do COMVESC.

Capítulo 4
Do Patrimônio e das Rendas

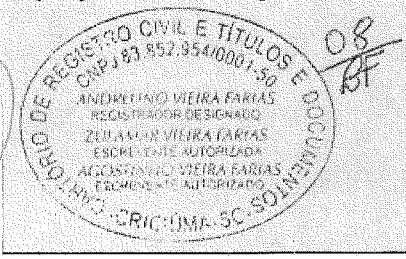
Art. 19. O patrimônio do COMVESC é constituído pelos bens móveis e imóveis que vier adquirir.

Art. 20. São receitas do COMVESC:

- I - Contribuições dos associados;
- II - Rendas de bens e serviços;
- III - Doações, subvenções, auxílios e legados concedidos pôr pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas;
- IV - Outras rendas eventuais.

Cartório
Advogado
OAB/SC 6.750

Estado de Santa Catarina
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E
Marcos Vinícius Almada Fernandes - Oficial Titular
Rua Vitorio Serafim, 157, Centro, Criciúma - SC, 88801-012 - (48) 3413-8417 -
cartorio@registrocivilcriciuma.com.br



Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório. Descrição: Cópia autenticada - REG 1709

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GNL16885-99R3) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 546763
Selo Digital de Fiscalização GNL16885-99R3
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fe, Criciúma - 05 de agosto de 2022



Gabriella Serafim de Abreu Miranda - Escrevente Substituta

Cartório
Advogado
OAB/SC 6.750

Art. 21. O patrimônio do COMVESC, em hipótese alguma, poderá ter aplicação que não corresponda as finalidades da associação.
Art. 22. O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Capítulo 5
Das Disposições Finais

Art. 22. Em caso de dissolução do COMVESC, a Assembléia Geral, decidirá pelo destino de seu patrimônio, podendo doa-lo a outra entidade congênera com sede no Estado de Santa Catarina.

Art. 23. O presente Estatuto foi aprovado na reunião dos sócios fundadores, realizada no dia 27 de abril de 2001, na cidade de Morro da Fumaça, ocasião em que foi eleita a primeira Diretoria Executiva, que ficou assim constituída:

Presidente de Honra: Moacir Bogo - Presidente: Itamar Benedet
1º Vice-Presidente: Lyrio Burigo Bez - 2º Vice Presidente: Joacir João Gava
Secretario geral: Derlei Catarina de Luca - 1º Secretario: Giliardi Cesconetto Gava,
Tesoureiro geral: Antônio Dioclesio Pavei - 1º Tesoureiro: Walter Debiasi
Diretor de Cultura: Carmem Flora Grando - Diretor de Imprensa: Fiorello Zanella
Assessor Jurídico: Ivo Pimentel Carioni.
Conselho Fiscal - efetivos: Zulma B. Galli, José Crepaldi e Antônio Facchin Filho
Suplentes: Miguel da Roldt, Elizeia de Luca Milanese e Terezinha Lourdes Frizzo.
Subsede Norte: Márcio Fumagalli
Subsede Planalto: Ivonete Gioppo
Subsede Oeste: Valdecir Cemi
Subsede Sul: José Luiz Ronetti
Subsede Grande Florianópolis: Alessandra H. Carioni Evangelista.

Apresentado hoje para registro e foi protocolado, digitalizado e arquivado em disco óptico sob número: 01709
Criciúma 16/09/03 Oficial: Itamar

Zulamar Vieira Farias
Escritor(a) Substituta

Morro da Fumaça, em 27 de abril de 2001

Itamar Benedet
Presidente

Visto, para efeitos da Lei 8.906/94

Ivo Pimentel Carioni
OAB/SC 5.750



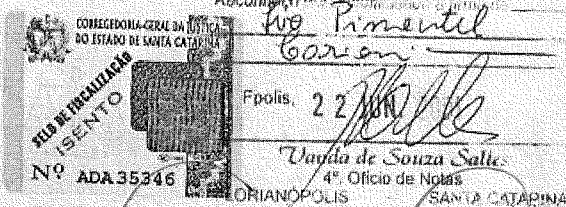
1ª. TAB. DE NOTAS E OF. DE PROTESTOS
Rua Santo Antonio - 134 - Centro
Fone: (0xx48)437-2766 - CRICÍUMA-SC

RECONHECO e dou fé por VERDADEIRO a(s)
firmas de:

Itamar - ITAMAR BENEDET

Em testemunha da verdade,
CRICÍUMA, 26 de Junho de 2001

JOELMA NATAL VICENTIN
ESCREVENTE NOTARIAL
0,90
SPDC



Estado de Santa Catarina
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E
Marcus Vinícius Almada Fernandes - Oficial Titular
Rua Vitório Serafim, 157, Centro, Criciúma - SC, 89801-012 - (48) 3413-8417 -
cartorio@registrocivilcriciuma.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório. Descrição: Cópia autenticada - REG 1709

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GNL16886-PJTK) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 646763

Selo Digital de Fiscalização GNL16886-PJTK

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Criciúma - 06 de agosto de 2022



Gabriella Serafim de Abreu Miranda - Escrevente Substituta